



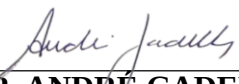
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº 30.654 /2026

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, no sentido de que a Secretaria de Desenvolvimento Humano, possa implementar o Programa Habitacional Cidade Madura no município de Emas.



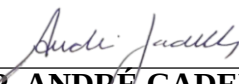
DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Programa Habitacional Cidade Madura tem por objetivo promover o acesso da pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e lazer, constituindo-se em Política de Estado, a ser implementado de acordo com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e em conformidade com o Estatuto do Idoso e que é um condomínio dotado de 40 unidades habitacionais, que seguem as normas de acessibilidade para o público idoso e que cada edificação abriga duas unidades e contempla as necessidades das pessoas idosas, inclusive cadeirantes é de suma importância que seja o mencionado Programa implementado no município.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual